



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços

Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Coordenação Administrativa	
Responsável pela Demanda: Thalison Mayale França Freitas	
E-mail: compras@crcto.org.br	Matrícula: 138

1. Objeto

- Aquisição de materiais de Higiene e gêneros de alimentação.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

- Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.
- A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.
- O resultado que se espera é suprir o estoque com os gêneros de alimentação, materiais de higiene, suficientes para atendimento do público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- Portaria CRCTO nº30/2023 de 1 de dezembro de 2023 - Aprova o Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2024.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- **Projeto:** 5013 – Aquisição de bens de consumo.

5. Conta-Contábil:

- Gêneros de Alimentação - 6.3.1.3.01.01.015
- Material de Higiene, Limpeza e Conservação - 6.3.1.3.01.01.016

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Thalison Mayale França Freitas
2. Dalva Macedo da Silva Costa
3. Fernanda Pereira Carvalho

Palmas-TO 04 de Junho de 2024

Responsável pela ordem de Demanda

Thalison Mayale França Freitas

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Diretora do CRCTO

Rafaela Oliveira Simões Menezes



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 04/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 05/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363794** e o código CRC **1854CCA8**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **DALVA MACEDO DA SILVA COSTA**, empregado efetivo deste Conselho Federal de Contabilidade, sob a matrícula nº **03**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Dalva Macedo da Silva Costa

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 04/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363795** e o código CRC **0B91BBE9**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Thalison Mayale França Freitas, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº **138**, registro minha cientificação quanto à indicação para membro de equipe de planejamento e gestor titular de contrato, conforme Portarias de Designação acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para as atribuições a mim conferida.

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Thalison Mayale França Freitas

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 04/06/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363796** e o código CRC **EAD2B764**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Fernanda Carvalho Pereira**, empregado (a) efetivo (a) deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº 4, registro minha cientificação quanto a indicação para **Gestor (a) Titular**, de contrato, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto (a) para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernanda Carvalho Pereira

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 05/06/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363797** e o código CRC **548C2F30**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PORTARIA CRCTO N.º 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para a prestação de serviços e aquisição de produtos conforme plano anual de contratações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCTO;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO Considerando o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação:

- a) Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
- b) Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
- c) Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
- d) Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
- e) Diego Silva Carvalho- matrícula 45;
- f) Thalison Mayale França Freitas – matrícula 138;

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Lei 14.133/21.

Art. 3º Funcionários do CRCTO poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de Planejamento para Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria CRCTO nº 011/2023 e anteriores.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219061** e o código CRC **C3321BA7**.

Referência: Processo nº 9079627110000627.000002/2024-18

SEI nº 0219061



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PORTARIA CRCTO N.º 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia colaboradores do quadro funcional do CRCTO como fiscais de contratos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, obedecendo à permissibilidade esculpida no Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução dos contratos.

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular:	Fernanda Carvalho Pereira	4
Gestor Substituto:	Raquel Pereira Ribeiro	8
Fiscal Requisitante e Técnico (titular):	Diego Silva Carvalho	45
Fiscal Requisitante e Técnico (substituto):	Joaquim Targino Bezerra Neto	11
Fiscal Administrativo (titular):	Dalva Macedo da Silva Costa	3
Fiscal Administrativo (substituto):	Emmily Viana Gomes Conceição	140

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria CRCTO nº 010/2023 e anteriores.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
Presidente do CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219525** e o código CRC **870039BC**.

Referência: Processo nº 9079627110000627.000002/2024-18

SEI nº 0219525



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante	Coordenação Administrativa
Equipe de Planejamento	<ol style="list-style-type: none">1. Thalison Mayale França Freitas2. Dalva Macedo da Silva Costa3. Fernanda Pereira Carvalho

1. Objeto da Contratação

1.1. Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de higiene e gêneros de alimentação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Aquisição de bens do tipo materiais de higiene e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo de compra direta.

2.2. A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CFC

3.1. A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo CFC, tais como Plano de Trabalho, Plano Anual de Contratações, Proposta Orçamentária, Política de Governança, Gestão de Riscos, Plano de Logística Sustentável e Planejamento Estratégico, conforme os princípios de boa governança, da definição da estratégia e alocação de recursos para alcance dos objetivos do CRCTO, bem como do gerenciamento de riscos.

4. Requisitos da Contratação

- 4.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
- 4.2. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, nas seguintes quantidades e especificações:
- 4.3. A contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETPC, TR, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela contratante.
- 4.4. O prazo para execução e entrega dos produtos será de **7 (sete) dias úteis**, não podendo ter a sua duração prorrogada.
- 4.5. Por tratar-se de materiais comuns e amplamente adquiridos por diversos órgãos públicos, não há necessidade da transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e demais técnicas empregadas.
- 4.6. As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- 4.7. As demais obrigações da contratação serão detalhados em itens específicos do Termo de Referência.
- 4.8. A entrega deverá ser efetuada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-330, Palmas -TO, no horário comercial, ou seja, de 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, sob a responsabilidade do setor administrativo.

5. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

MATERIAL DE HIGIENE , CONSERVAÇÃO CRCTO

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	CAIXA	06
2	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360) ML	LITROS	10
3	PAPEL HIGIENICO 300MT C/8 ROLOS (BRANCA NEUTRO)	CAIXA	10
4	AÇUCAR 2KG	UNIDADE	10
5	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	UNIDADE	50
6	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	05
7	ÁGUA MINERAL 500ml (360 UNIDADES)	CAIXA	30

6. Análise da contratação anterior

6.1. A contratação anterior atendeu às necessidades do CRCTO.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

7.1. Conforme determinação do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 05/08/2020 e em consonância ao quantitativo requerido foram estimados os preços referenciais.

7.2. Assim, para atendimento a norma supracitada, foram consultados:

7.2.1 Painel de preços, disponível no endereço eletrônico paineldepregos.planejamento.gov.br, conforme documentos em anexo no processo.

7.2.2. Partimos para solicitação de orçamentos junto a 3 (três) fornecedores. Obtendo êxito com envio de 3 (três) propostas que encontram-se anexadas junto ao processo.

7.2.3 A pesquisa referente que trata o Mapa Comparativo de Preços, nota-se que não foi encontrado objeto com as mesmas características do serviço demandado pelo CRCTO (quantitativo e características do objeto). Portanto, foi utilizada como referência a cotação direta com as empresas fornecedoras de seguros de veículos.

8. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

8.1. O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório por meio de dispensa para aquisição de material de Higiene e gêneros alimentícios, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. A listagem completa dos itens encontra-se no Item 5 deste ETP. A escolha pela aquisição dos objetos mencionados está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução.

9.2. A necessidade de reposição dos itens que são de uso diário para o CRCTO.

9.3. Inviabilidade econômica da contratação de serviço de fornecimento contínuo dos materiais de consumo para as atividades do CRCTO, visto que para os itens de uso esporádico e longo prazo de validade não haveria a necessidade de reposição contínua destes.

9.4. A necessidade de aquisição de diferentes materiais para atender às demandas das diferentes atividades.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

10.1. Trata-se da aquisição de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo necessário rito licitatório para aquisição, não sendo necessário parcelamento, atendendo, portanto a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

10.2. Considerando que existem vários fornecedores dedicados ao tema, a solução se mostra técnica e economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

11.1. O resultado esperado é suprir o estoque com gêneros de alimentação e materiais de Higiene , suficientes a atender um público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional

12. Providências para adequação do ambiente do órgão

12.1. Não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCTO para recebimento do objeto deste ETP.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

13.1. Para a execução do presente objeto, não será necessário demais contratações cujas atividades são correlatadas ou interdependentes.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14.2. A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRC-TO.

Responsável pelo ETP

Thalison Mayale França Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 07/06/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366547** e o código CRC **74B9CB50**.



Pré-visualização de mensagem

Responder
 Responder ...
 Encaminhar
 Excluir
 Imprimir
 Marcar
 Mais
 Anterior
 Próximo

Criar email
 E-mail
 Contatos
 Configurações...
 Modo claro
 Sobre
 Sair

Re: ORÇAMENTO CRCTO

De [Papeleria Moderna <papelariamodernanet@gmail.com>](mailto:papelariamodernanet@gmail.com) em 01-06-2024 08:33

Detalhes
 Cabeçalhos
 Texto simples

COTAÇÃO CONSELHO REGIONAL.pdf (~178 KB) ▾

Bom dia, segue cotação como solicitada!

att miriam



Papelaria Moderna Ltda

(63) 3217-1402

(63) 3217-4611

(63) 8416-8833

Curta nossa página <https://www.facebook.com/Papelaria-Moderna-Ltda>

'Vá firme na direção das suas metas. Porque o pensamento cria, o desejo atrai e a fé realiza.'

Em qui., 30 de mai. de 2024 às 10:59, Papeleria Moderna <papelariamodernanet@gmail.com> escreveu:

BOM DIA, RETORNAREMOS EM BREVE!

ATT MIRIAM



Papelaria Moderna Ltda

(63) 3217-1402

(63) 3217-4611

(63) 8416-8833

Curta nossa página <https://www.facebook.com/Papelaria-Moderna-Ltda>

'Vá firme na direção das suas metas. Porque o pensamento cria, o desejo atrai e a fé realiza.'

Em qua., 29 de mai. de 2024 às 16:51, Thalison <compras@crcto.org.br> escreveu:

-- Boa tarde,

-- Segue solicitação para orçamento, materiais em anexo,

-- Quaisquer dúvidas estou à disposição,

-- Atenciosamente,

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
compras@crcto.org.br
 (63) 3219-5605 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br





Papelaria Moderna Ltda
CNPJ : 07.410.578/0001-65
Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18
Dados Bancarios : Ag : 1505-9 C/C 37.992-1 Banco do Brasil

Data de Emissão: 01/06/2024
Validade da proposta: 150 dias
Validade dos produtos: 12 meses
Entrega: 01 dias
Empresa Solicitante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO
Vendedor: ENEIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	6	CX	R\$ 69,90	R\$ 419,40
2	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360ML)	10	UND	R\$ 13,99	R\$ 139,90
3	PAPEL HIGIENICO 00MT C/8 ROLOS (BRANCA NEUTRO)	10	FARD	R\$ 63,90	R\$ 639,00
4	AÇUCAR 2KG	10	UND	R\$ 9,50	R\$ 95,00
5	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	50	UND	R\$ 7,90	R\$ 395,00
6	COADOR DE CAFÉ GRANDE	5	UND	R\$ 9,50	R\$ 47,50
7	ÁGUA MINERAL 500ML (12X1)	30	CX	R\$ 15,96	R\$ 478,80
VALOR TOTAL				R\$	2.214,60



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

- Criar email
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo claro
- Sobre
- Sair

RE: Orçamento CRCTODe [vendas2 <vendas2@brilhuss.com.br>](mailto:vendas2@brilhuss.com.br) em 12-06-2024 11:27[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAD.pdf (~16 KB)

bom dia amigo ,segue orçamento

BRILHUSS
Produtos de Higiene e Limpeza
www.brilhuss.com.br

Ozivaldo
(63) 3225.5574
(63) 98468.6706
vendas1@brilhuss.com.br

De: "Thalison" <compras@crcto.org.br>

Enviado: 12/06/2024 09:46

Para: vendas2@brilhuss.com.br

Assunto: Orçamento CRCTO

-- Bom dia,

-- Segue solicitação para orçamento, materiais em anexo,

-- Quaisquer dúvidas estou à disposição,

-- Atenciosamente,

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
compras@crcto.org.br
(63) 3219-5605 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br





NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 9670 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS Fantasia: CRC TO
Contato: CPF/CNPJ: 38.155.081/0001-71
Endereço: 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO N.: 19 IE/RG: ISENT0
End. Ref.: Fone/Fax: (63) 3219-5611 / (63) 3215-1412
Cidade/UF: PALMAS - TO Celular:
E-Mail: administrativo@crcto.org.br Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cliente Ref.: CEP: 77016-330
End. Entrega:
Indicação: Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA N. do Documento Fiscal: _____

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	002281	PAPEL TOALHA - BOB - IPEL FIT - 19 GRAMAS-CX 4,8KG 24 GRAMAS	CX	6,00	124,8964	749,38
2	002217	BOM AR - LAVANDA FLORAL - LEV&USE - 400ML	UN	10,00	11,0909	110,91
3	002125	PAPEL HIG. 300.M - IPEL- FOLHA SIMPLES -500GRCX1X8 EXTRA LUXO CX COM 8X300 MT	CX	10,00	97,3390	973,39
4	001944	COADOR DE PANO G	UN	5,00	6,3200	31,60
5	002025	CAFE PC 250 GR S.CLARA EXTRA FORTE - VACUO	PC	50,00	9,0000	499,50
6	001918	ACUCAR 2 KG - CRISTAL	UN	10,00	12,8500	128,50
7	002175	AGUA MINERAL 500ML - SEM GAS	PC	360,00	2,5000	900,00

TOTAL: 3.393,28

N. Itens: 7 Tt. Itens: 451 Tt. Peso: 72,3
Cond. Pag: 0021 - PIX

Desconto: 49,50

TOTAL: 3.343,78

Observações:

Notas:

Vendedor: REGINALDO

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Terça-feira, 11 de junho de 2024 15:01:35

É vedada a autenticação deste documento

Página 1



PEDIDO 797

V3 DISTRIBUIÇÃO - 48.443.263/0001-00

Quadra ACSO 11 Rua SO 7, 41 Plano Diretor Sul - Palmas - TO CEP: 77015-030

Fone: (63) 9842-54373 E-mail: v3distribuicao1@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: KARLA KRISTINA DATA: 11/06/2024

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 38.155.081/0001-71

TELEFONE: (000) 0000-0000

CELULAR: (639) 8417-3427

NUMERO: 19

COMPLEMENTO: S.COMPLEMENTO

CIDADE: Palmas

NOME FANTASIA: CRC

INSC. ESTADUAL: ISENTO

EMAIL: compras@crcto.org.br

ENDEREÇO: AV THEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJUNTO 01

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77.016-330

UF: TO

DADOS DO PEDIDO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	TAMANHO.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. 1 - 0312 PROPEL PAPEL HIGI. ROLÃO 100% 8 RLS	10,00	FD		48030090	R\$ 75,00	R\$ 750,00
2. 7 - 3012 PROPEL PAPEL TOALHA BOB. 6X200 100% CELULOSE	6,00	FD		48030090	R\$ 105,00	R\$ 630,00
3. PAP0001 - PURIF. AERO PURA CASA AQUAMARINE 400ML	10,00	UN		38085910	R\$ 12,00	R\$ 120,00
4. 12 - ACUCAR CRISTAL 2KG	10,00	Un		17019900	R\$ 11,00	R\$ 110,00
5. 145 - CAFE 250GR	50,00	PC		21011110	R\$ 10,50	R\$ 525,00
6. COADOR GRANDE	5,00				R\$ 15,00	R\$ 75,00
7. X23 - AGUA MINERAL S. GAS 500ML	30,00	FD		2201.10.00	R\$ 20,00	R\$ 600,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	121,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	7 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.810,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.810,00		

EM _____
Data do aceite

Assinatura do Sacado

Karla Kristina Galvão

11/06/2024

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.410.578/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA MODERNA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA MODERNA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACSV SE 112 AVENIDA LO 27	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17 E 18
--	---------------------	------------------------------------

CEP 77.024-054	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIAMODERNANET@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3217-1402
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.410.578/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA MODERNA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ACSV SE 112 AVENIDA LO 27

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 17 E 18

CEP
77.024-054

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAPELARIAMODERNANET@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3217-1402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA MODERNA LTDA
CNPJ: 07.410.578/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:36 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **6F9E.8698.E6F9.090E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA MODERNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.410.578/0001-65

Certidão n°: 41191018/2024

Expedição: 12/06/2024, às 16:13:04

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA MODERNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.410.578/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.410.578/0001-65
Razão Social: PAPELARIA MODERNA LTDA
Endereço: QDR ACSV SE 112 SN AV LO 27 LT 15 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77024-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501201349630003

Informação obtida em 12/06/2024 16:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5813217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PAPELARIA MODERNA LTDA-ME

CNPJ 07.410.578/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: QD 1106 Sul Avenida LO 27, SN, Plano Diretor Sul - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 12 de Junho de 2024 - 16h 10m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **07.410.578/0001-65**

Contribuinte: **PAPELARIA MODERNA LTDA** Inscrição: **165018**

Endereço oficial: **ACSV SE 112, AV. LO 27, LOTE 17 E 18, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1106 S - VICINAL, AV. LO 27, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **07.410.578/0001-65**

Código de validação: **a30e6.f9bd0.bc007-1057465**

Palmas, 12 de Junho de 2024 às 16:19.

Certidão válida até 11 de Agosto de 2024

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Higiene e gêneros de alimentação.	Quantidade	PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA COM FORNECEDOR		
			VALOR MÉDIO	Papelaria Moderna Ltda CNPJ : 07.410.578/0001-65	V3 distribuição (Evolux) CNPJ: 48.443.263/0001-00	BRILHUSS DISTRII CNPJ: 53.970.850
1	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M (caixa)	06	R\$ 66,22	R\$ 419,40	630,00	R\$ 749,38
2	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360) ML	10	R\$ 8,60	R\$ 139,90	120,00	R\$ 110,91
3	PAPEL HIGIENICO 300MT C/8 ROLOS (BRANCA NEUTRO) FARDÓ	10	R\$ 175,66	R\$ 639,00	750,00	R\$ 973,39
4	AÇUCAR 2KG	10	R\$ 18,20	R\$ 95,00	110,00	R\$ 128,50
5	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	50	R\$ 9,24	R\$ 395,00	525,00	R\$ 499,50
6	COADOR DE CAFÉ GRANDE	05	R\$ 25,42	R\$ 47,50	75,00	R\$ 31,60
7	ÁGUA MINERAL 500ml (360 UNIDADES) (caixa)	30	R\$ 2,20	R\$ 478,80	R\$ 600,00	R\$ 30,00
	Valor Total dos Itens		R\$ 3803,02	R\$ 2.214,60	R\$ 2.810,00	R\$ 3.343,78

Pesquisa de Preços realizada no Painel de preços, conforme verificado no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

Foi solicitada proposta de preços a 3 empresas, cujas propostas constam no quadro acima. Assim, à empresa **Papelaria Moderna Ltda com CNPJ : 07.410.578/0001-65 ofere foi a celebrada para a contratação.**

Elaborado por Thalison Mayale França Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 18/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377532** e o código CRC **4D423ADF**.

MÉDIA

R\$ 55,21

MEDIANA

R\$ 24,41

MENOR

R\$ 1,07

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

COADOR TIPO PENEIRA 2023, 2024

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2023

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades dos cursos de Gastronomia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Letras Língua Inglês, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Licenciatura em Letras Libras e Técnico em Enfermagem Do Programa Forma Pará da Universidade do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25,42

Código do CATMAT: 393526

Descrição do Item: COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, DIÂMETRO:17 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: KE HOME

Data do Resultado: 01/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 22906038000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 66,22

MEDIANA

R\$ 14,81

MENOR

R\$ 11,51

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CAIXA 12,00 PCT TOALHA DE PAPEL 2024

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 223,74

Código do CATMAT: 481231

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, LARGURA:24 A 25 CM, COMPRIMENTO:21,50 CM, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, COR:BRANCA, TIPO FOLHA:2 DOBRAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 12,00 PCT

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARDO

Data do Resultado: 19/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOMPREGO LTDA

CNPJ/CPF: 17950125000185

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929442 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 8,60

MEDIANA

R\$ 8,48

MENOR

R\$ 6,45

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

FRASCO 360,00 ML DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE 2024

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de material de copa, higiene e limpeza ambiental para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,99

Código do CATMAT: 457804

Descrição do Item: DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:AEROSOL, AROMA:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 360,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BOM AR

Data do Resultado: 16/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CNPJ/CPF: 41130513000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

MÉDIA

R\$ 140,81

MEDIANA

R\$ 1,30

MENOR

R\$ 0,52

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 106 a 106

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Modalidade da Compra
GARRAFA 500,00 ML ÁGUA MINERAL NATURAL Dispensa de Licitação

RESULTADO 106

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de generos de alimentação

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 445484

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: N/P

Data do Resultado: 26/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIO TUPINAMBA FLORES DA CUNHA

CNPJ/CPF: 94905817000152

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 175,66 R\$ 30,99 R\$ 0,9314

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 70 a 70

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
15154 of 121846	PAPEL HIGIÊNICO	2024	Dispensa de Licitação

RESULTADO 70

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90167/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Papel higiênico interfolhado conf. ETP

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 129,9

Código do CATMAT: 327038

Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO:21,50 CM, LARGURA:11 CM, TIPO:INTERFOLHADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ISAPEL

Data do Resultado: 02/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 36.516.397 PLINIO DE RESENDE FILHO

CNPJ/CPF: 36516397000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 61,56

MEDIANA

R\$ 7,68

MENOR

R\$ 4,09

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

PACOTE 250,00 G CAFÉ

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios- SECOS E BEBIDAS através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com vigência de 12 meses, para atendimento da unidade Sesc Ler Quixeramobim, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,24

Valor Unitário do Item: R\$ 4,55

Código do CATMAT: 603766

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:IN NATURA, TIPO:PENEIRA 14 A 16, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRÃOS CAFÉ ARÁBICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 250,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CLARA

Data do Resultado: 26/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W.W.W SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09303556000121

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451023 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR.CE.

Órgão: ESTADO DO CEARÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18,20	R\$ 4,90	R\$ 0,035

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 107 a 107

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

AÇÚCAR

2024

RESULTADO 107

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos da EJA matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Dom Pedro II, do município Wanderlândia / TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 463989

Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 2,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITAJA

Data do Resultado: 28/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

CNPJ/CPF: 13892227000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928821 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.D.PED.II DE WANDERLÂNDIA/TO

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Previsão Orçamentária.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	()Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO: 1) Interrupção da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Planejar os recursos orçamentários para execução do objeto durante o período contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
1) Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações de recursos disponíveis.	Coordenadoria Administrativa
Risco 02 – Deficiência técnica do ETPC e TR.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	()Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: 1) Atraso ou impossibilidade da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Promover a capacitação dos funcionários. Aplicar os conhecimentos adquiridos na correta aplicação das peças licitatórias.	Equipe de Planejamento / Diretoria Executiva
Ação de Contingência	Responsável

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul CEP:
77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5613 – E-mail: administrativo@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

1) Estudar, revisar e aplicar as correções solicitadas pelas demais instâncias do CRCTO (Comissão de Licitação, Controle Interno e Assessoria Jurídica).	Equipe de Planejamento / Diretoria Executiva
Risco 03 – Cotação de preços deficitária.	
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>)Baixa (x) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>)Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (x) Alto
Dano: 1) Estimar incorretamente os preços referenciais, prejudicando o trâmite do processo.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Efetuar com a máxima precisão possível a cotação de preços seguindo as normas obrigatórias vigentes.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1) Estudar, revisar e aplicar as correções solicitadas pelas demais instâncias do CRCTO (Comissão de Licitação, Controle Interno e Assessoria Jurídica).	Equipe de Planejamento
Risco 04 – Serviços prestados com má qualidade	
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>)Baixa (x) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>)Baixo (x) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto
Dano: 1) Não execução do objeto contratado.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Acompanhamento da execução do contrato. 2) Notificação à empresa e aplicação das sanções cabíveis.	Fiscal de Contrato e Autoridade Superior
Ação de Contingência	Responsável
1) Efetuar novo processo de contratação, utilizando o registro de ocorrências e a experiência adquirida no processo de gestão do contrato, visando melhorar o estudo preliminar e o termo de referência para a nova contratação.	Equipe de Planejamento

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul CEP:

77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5613 – E-mail: administrativo@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de materiais de Higiene e gêneros de alimentação.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

3.2. A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

3.3. O resultado que se espera é suprir o estoque com os gêneros de alimentação, materiais de higiene, suficientes para atendimento do público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- **Projeto:** 5013 – Aquisição de bens de consumo.
- Gêneros de Alimentação - 6.3.1.3.01.01.015
- Material de Higiene, Limpeza e Conservação - 6.3.1.3.01.01.016

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7(sete) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação por parte da contratada.

5.2. Os itens serão fornecidos pela contratada conforme requisitos descritos no Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa está conforme mapa de preços anexo nesse processo conforme itens.
- 6.2. Cujo valor é de **R\$ 2.214,60 reais**.

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	CAIXA	06
2	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360) ML	LITROS	10
3	PAPEL HIGIENICO 300MT C/8 ROLOS (BRANCA NEUTRO)	CAIXA	10
4	AÇUCAR 2KG	UNIDADE	10
5	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	UNIDADE	50
6	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	05
7	ÁGUA MINERAL 500ml (360 UNIDADES)	CAIXA	30

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local da contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega da documentação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, e deverá estar de acordo com a lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço a ser executado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

10.2. O CRCTO deverá conferir e atestar as faturas correspondentes aos serviços prestados e executados, condição indispensável para a quitação das mesmas.

10.3. Assim, as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

11.1. O Gestor do contrato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar a Nota Fiscal a contar da data do recebimento da mesma.

11.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis e somente será autorizado depois de

efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.4. O pagamento das faturas será efetuado mediante verificação das Certidões de Regularidade Fiscal: Estadual, Dívida Ativa do Estado, Municipal, Federal, INSS e FGTS.

11.5. Caso o CONTRATANTE não cumpra o prazo estipulado neste capítulo, pagará à CONTRATADA nas seguintes condições:

11.5.1. Aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, incidente a partir do dia seguinte ao do vencimento;

11.5.2. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data de vencimento da fatura, bem como atualização do débito pelo IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

12. QUALIFICAÇÕES

12.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no artigo 80, da Lei 14.133 de 2021.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. As garantias contratuais devem ser realizadas conforme os termos do - Art 96. e seguintes do Capítulo II , da Lei 14.133 de 2021.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato poderá ser rescindido conforme os termos do - Art 137. e seguintes do Capítulo VIII, da Lei 14.133 de 2021.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379015** e o código CRC **23C08B02**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

Considerando a Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlata, bem como, as peças do Processo, para o objeto supracitado, a equipe de planejamento designada pela Portaria CRC n.º 03/2024 de 08 de fevereiro de 2024, considera ASSINADOS os seguintes documentos elaborados pela comissão:

- 1 - Ordem de demanda
- 1 - Estudo Técnico Preliminar;
- 2 - Termo de Referência;
- 3 - Mapa de Riscos.

Fernanda Carvalho Pereira

Dalva Macedo da Silva Costa

Thalison Mayale França Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 17/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 17/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381488** e o código CRC **BA8DB861**.

Referência: Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

SEI nº 0381488



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Setor Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento da despesa de Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas-TO, 17 de Junho de 2024.

Dalva Macedo da Silva Costa

Setor Financeiro do CRCTO

Valor total : - R\$ 2.214,60 reais

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária nas contas:

- **Projeto: 5013 – Aquisição de bens de consumo.**
- **Gêneros de Alimentação - 6.3.1.3.01.01.015**
- **Material de Higiene, Limpeza e Conservação - 6.3.1.3.01.01.016**

Palmas-TO, 17 de Junho de 2024.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Célia Pires de Sousa, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 17/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 17/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381489** e o código CRC **4BABE68F**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Setor Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento da despesa de Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas-TO, 17 de Junho de 2024.

Dalva Macedo da Silva Costa

Setor Financeiro do CRCTO

Valor total : - R\$ 2.214,60 reais

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária nas contas:

- **Projeto: 5013 – Aquisição de bens de consumo.**
- **Gêneros de Alimentação - 6.3.1.3.01.01.015**
- **Material de Higiene, Limpeza e Conservação - 6.3.1.3.01.01.016**
- **Material de Copa e Cozinha - 6.3.1.3.01.01.013**

Palmas-TO, 17 de Junho de 2024.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Célia Pires de Sousa, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 17/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 17/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381824** e o código CRC **D6B303B8**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 17.06.2024
Hora : 15:06

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
236	2024	17.06.2024	SEI 2024-18

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo:GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	95,80

Valor por Extenso
Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.000,00	0,00	95,80	2.904,20

PALMAS, 17 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 17.06.2024
Hora : 15:11

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
237	2024	17.06.2024	SEI 2024 18

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo:MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	1.198,30

Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
5.000,00	3.000,00	1.198,30	801,70

PALMAS, 17 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 17.06.2024
Hora : 15:04

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
235	2024	17.06.2024	SEI 2024-18

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo: MATERIAL DE COPA E COZINHA , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.	47,50

Valor por Extenso
Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.200,00	0,00	47,50	1.152,50

PALMAS, 17 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2019

Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18

Número da reserva orçamentária: 235 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Data da reserva : 17.06.2024
Número da reserva orçamentária: 236 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Data da reserva : 17.06.2024
Número da reserva orçamentária: 237 - MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Data da reserva : 17.06.2024

	Especificação:	Valor total
01	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 47,50
02	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 968,80
03	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.1198,30

FORNECEDOR MATERIAL : PAPELARIA MODERNA .

ENDEREÇO: 1106 SUL AV LO 27 LOTE 18

Tel/Fax:

[\(63\) 3214-9105](tel:(63)3214-9105)

CNPJ: 07.410.578/0001-65

*Observações:	A empresa mantém regularidade perante as certidões: Certidão Federal, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal.
----------------------	--

Enquadramento legal:	Art. 75. É dispensável a licitação: Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 75 da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 . Art. 75, caput, inciso II de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
-----------------------------	--

Foram solicitadas 3 (três) propostas no mercado para OS MATERIAS SOLICITADOS, às empresas **Papelaria Moderna Ltda, V3 distribuição (Evolux) e BRILHUSS DISTRIBUIDORA** participaram dessa licitação, onde a empresa **Papelaria Moderna Ltda**, apresentou a menor proposta, dessa forma foi a celebrada na contratação.

Na pesquisa realizada no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, mostra-se que o valor dos materiais está dentro da média em outras contratações onde todos os processos similares são de órgãos da administração públicas.

Considerando a pesquisa realizada, é possível afirmar que a proposta apresentada pela empresa **Papelaria Moderna Ltda**, é a mais vantajosa para o CRCTO em relação ao custo, comparado com as demais propostas, pois apresentou o menor preço.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento dos materiais. O valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Thalison Mayale França Freitas

Responsável pela justificativa



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382595** e o código CRC **A0D933CF**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Memorando nº /CRCTO-COMP/CRCTO-ADM/CRCTO-DIREX/CRCTO-PRES/CRCTO-CONSDIR/CRCTO-PLEN/CRCTO

Senhor Juscelino Kramer

Assessor Jurídico do CRCTO

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o Processo nº 9079627110000664.000010/2024-18, referente a **Aquisição de bens de consumo** do tipo: **Materiais de limpeza , gêneros de alimentação e materias de copa e cozinha** , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para análise e parecer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Mayale Franca Freitas, Assessor da Presidência**, em 17/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382680** e o código CRC **2C0FA630**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 17.06.2024
Hora : 15:50

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
236	2024	17.06.2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva
Reserva para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo:GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
17.06.2024	Valor Inicial	95,80
17.06.2024	Reforço	873,00
Valor Atual da Reserva		968,80

Valor Atual por Extenso
Novencentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
3.000,00	0,00	873,00	968,80	2.904,20

PALMAS, 17 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

PARECER Nº 18/2024/CRCTO-ADM/CRCTO-DIREX/CRCTO-PRES/CRCTO-CONSDIR/CRCTO-
PLEN/CRCTO
PROCESSO Nº 9079627110000664.000010/2024-18
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO .

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E
GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO.**

Prezado (a) Senhor (a)

I. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do Contrato de aquisição de materiais de higiene e gêneros de alimentação, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Preliminar e Termo de Referência.

De conformidade com o **item 2**, o qual, dispõe de forma pormenorizada sobre **Justificativa** da necessidade da contratação, em consonância com o **Planejamento Estratégico**, dentre eles que:

- Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.
- A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.
- O resultado que se espera é suprir o estoque com os gêneros de alimentação, materiais de higiene, suficientes para atendimento do público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

Estabelece a cerca da Disponibilidade Orçamentária - Projeto: 5013 - Aquisição de bens de consumo, conta contábil - 6.3.1.3.01.01.015 - Gênero de Alimentação; e, 6.3.1.3.01.01.016 - Material de Higiene, Limpeza e Conservação - .

Conforme consta nos autos, a inserção de **03 (três) Propostas**, sendo:

Proponente	Valor
a) Papelaria Moderna Ltda, CNPJ nº 07.410.578/0001-65	R\$ 2.214,60;
b) V3 distribuição (Evolux), CNPJ nº 48.443.263/0001-00	R\$ 2.810,00;
c) Brillhuss Distribuidora, CNPJ nº 53.970.850/0001-89	R\$ 3.343,78

Desta forma, a proposta mais vantajosa ao CRCTO é da empresa **Papelaria Moderna Ltda, CNPJ nº 07.410.578/0001-65 R\$ 2.214,60** (dois mil, duzentos quatorze reais e sessenta centavos), para o Contrato de aquisição de materiais de higiene e gêneros de alimentação, conforme condições e especificações contidas no

presente processo licitatório, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Preliminar e Termo de Referência.

Por sua vez, estabelece sobre a Gestão e Fiscalização Contratual, Caberá ao fiscal de contrato do CRCTO o acompanhamento, a coordenação e a fiscalização do contrato, além da manutenção das anotações e registros de todas as ocorrências, com intuito de determinar o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados.

O CRCTO deverá conferir a movimentação solicitada no mês e atestar as faturas correspondentes aos serviços prestados e executados, condição indispensável para a quitação das mesmas.

Consta ainda sobre a Liquidação e pagamento da Contratada, onde de forma detalhada sobre os requisitos pagamento das faturas será efetuado mediante verificação das Certidões de Regularidade Fiscal: Estadual, Dívida Ativa do Estado, Municipal, Federal, INSS e FGTS”.

Insere está, também, a DECLARAÇÃO – DA EQUIPE DE PANEJAMENTO do CRCTO.

Todavia, constam ainda, Memorando's, a cerca da Dotação Orçamentária, bem como, a resposta a cerca da disponibilidade financeira.

Por fim, insere a JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde preconiza:

"Foram solicitadas 3 (três) propostas no mercado para OS MATERIAS SOLICITADOS, às empresas **Papelaria Moderna Ltda, V3 distribuição (Evolux) e BRILHUSS DISTRIBUIDORA** participaram dessa licitação, onde a empresa **Papelaria Moderna Ltda**, apresentou a menor proposta, dessa forma foi a celebrada na contratação.

Na pesquisa realizada no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, mostra-se que o valor dos materias está dentro da média em outras contratações onde todos os processos similares são de órgãos da administração públicas.

Considerando a pesquisa realizada, é possível afirmar que a proposta apresentada pela empresa **Papelaria Moderna Ltda**, é a mais vantajosa para o CRCTO em relação ao custo, comparado com as demais propostas, pois apresentou o menor preço.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento dos materias. O valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação".

Síntese do relato.

II. FUNDAMENTAÇÃO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, prescreve:

"(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...)"

Então, o inciso XXI, determina que obras, serviços, compras e alienações elas deverão ser firmadas mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições aos concorrentes.

Por outro lado, o art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece sobre a Dispensa de Licitação, vejamos a disposição:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (.....);

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços** e compras; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) (Grifei).

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei nº 14.133/2021, apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Outrossim, é de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública, prescritos em seu art. 37; e, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 5º, além de reiterar os supracitados na CF, apresenta inúmeros outros, dentre eles: interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro](#)

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a

efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Assessoria da Presidência e Setor de Compras e serviços deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do serviço a ser contratado. O valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Ademais, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo **deferimento** da contratação com a empresa proponente **Papelaria Moderna Ltda, CNPJ nº 07.410.578/0001-65 R\$ 2.214,60** (dois mil, duzentos quatorze reais e sessenta centavos), para o Contrato de aquisição de materiais de higiene e gêneros de alimentação, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

À consideração superior.

Juscelino Kramer

Setor Jurídico CRCTO

OAB/TO nº 928



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Jesus Motta Kramer, Assessor Jurídico**, em 18/06/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383413** e o código CRC **0F7E5BB6**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 18.06.2024
Hora : 14:33

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
254	18.06.2024	ORDINARIO	SEI 2024-18	236	2024
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-
Número do Evento		Descrição do Evento			
1111		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade		Complemento		Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação					0
Favorecido					
Favorecido : 507 - PAPELARIA MODERNA LTDA-ME			CNPJ / CPF : 07.410.578/0001-65		
Endereço : 1106 SUL AV LO 27 LT 15			Bairro : PLANO DIRETOR SUL		
CEP : 77024054		Cidade : PALMAS		UF : TO	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.			1	968,80	968,80
Valor por Extenso					
Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos					
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual
3.000,00		0,00		968,80	2.031,20

PALMAS, 18 de Junho de 2024

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO

NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 18.06.2024
Hora : 14:34

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício	
255	18.06.2024	ORDINARIO	SEI 2024 18	237	2024	
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.016		MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento		Descrição do Evento				
1112		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)						
Modalidade		Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação					0	
Favorecido						
Favorecido : 507 - PAPELARIA MODERNA LTDA-ME			CNPJ / CPF : 07.410.578/0001-65			
Endereço : 1106 SUL AV LO 27 LT 15			Bairro : PLANO DIRETOR SUL			
CEP : 77024054		Cidade : PALMAS		UF : TO		
Banco :		Agência :		Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo:MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.			1	1.198,30	1.198,30	
Valor por Extenso						
Um Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos						
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
5.000,00		3.000,00		1.198,30		801,70

PALMAS, 18 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 18.06.2024
Hora : 14:30

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
253	18.06.2024	ORDINARIO	SEI 2024-18	235	2024
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1109	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 507 - PAPELARIA MODERNA LTDA-ME		CNPJ / CPF : 07.410.578/0001-65			
Endereço : 1106 SUL AV LO 27 LT 15		Bairro : PLANO DIRETOR SUL			
CEP : 77024054	Cidade : PALMAS	UF : TO			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para despesa com Aquisição de bens de consumo do tipo: MATERIAL DE COPA E COZINHA , para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.		1	47,50	47,50	
Valor por Extenso					
Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
1.200,00	0,00	47,50	1.152,50		

PALMAS, 18 de Junho de 2024



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CRCTO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330 Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

ID CONTRATAÇÃO PNCP: [38155081000171-1-000019/2024](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade compradora:** 926592 - CONSELHO REG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de**

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 38155081000171-1-000019/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 2.214,60

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 2.214,60

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000049/2024

Empenho nº 2024NE253

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIC

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000049/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO

R\$ 4750

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.410.578/0001-65 **Tipo:** Pessoa jur

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000047/2024

Empenho nº 2024NE254

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000047/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO R\$ 95.00	FORNECEDOR: Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA CNPJ/CPF: 07.410.578/0001-65 Tipo: Pessoa jur
--------------------------------------	--

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000048/2024

Empenho nº 2024NE254-5

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000048/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO R\$ 395.00	FORNECEDOR: Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA CNPJ/CPF: 07.410.578/0001-65 Tipo: Pessoa jur
---------------------------------------	--

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000050/2024

Empenho nº 2024NE254-7

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000050/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO R\$ 478.80	FORNECEDOR: Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA CNPJ/CPF: 07.410.578/0001-65 Tipo: Pessoa jur
---------------------------------------	--

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000044/2024

Empenho nº 2024NE255

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000044/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO

R\$ 419,40

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.410.578/0001-65 **Tipo:** Pessoa juri

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000045/2024

Empenho nº 2024NE255-2

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000045/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO

R\$ 139,90

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.410.578/0001-65 **Tipo:** Pessoa juri

ID CONTRATO PNCP: 38155081000171-2-000046/2024

Empenho nº 2024NE255-3

Última atualização 23/08/2024

Local: Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS **Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000664.000010/2024-18 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2024

Id contrato PNCP: 38155081000171-2-000046/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000019/2024](#)

Objeto:

Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e gêneros de alimentação , para atender as necessidades do Conselho Regional de C

VALOR CONTRATADO

R\$ 639,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: PAPELARIA MODERNA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.410.578/0001-65 **Tipo:** Pessoa juri



Documento assinado eletronicamente por **Emily Viana Gomes Conceição, Assessora da Presidência**, em 23/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472382** e o código CRC **OCD1FEB0**.